

Capítulo I – Certificação de documentos, informação, publicações e edições**ARTIGO 1.º****Fotocópias****Valor**

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4

0,08 €

ii. Em papel A3

0,16 €

iii. Em acetato

0,75 €

II. A cores:

i. Em papel A4

0,67 €

ii. Em papel A3

1,08 €

iii. Em acetato

1,65 €

2 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nas fotocópias simples, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

3 – Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha

0,24 €

II. Peças desenhadas

i. Formato A4

0,39 €

ii. Outros formatos, por folha

6,79 €**ARTIGO 2.º****Digitalização de documentos**

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem

0,65 €

II. Imagem já digitalizada, por cada imagem

0,34 €

2 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 3.º**Impressões**

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,65 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,07 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €
5 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10x15	4,45 €
ii. Formato 15x20	6,22 €
iii. Formato 20x30	8,89 €
II. Para particulares	
i. Formato 10x15	2,22 €
ii. Formato 15x20	3,11 €
iii. Formato 20x30	4,45 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10x15	0,89 €
ii. Formato 15x20	1,78 €
iii. Formato 20x30	2,67 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10x15	0,40 €
ii. Formato 15x20	0,69 €
iii. Formato 20x30	0,84 €

ARTIGO 4.º**CD**

1 – CD, por unidade	1,07 €
---------------------	---------------

2 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 5.º**Cartão de leitor 3.ª via**

Por unidade **3,24 €**

ARTIGO 6.º**Cartão Jovem Municipal**

Cartão Jovem Municipal **10,00 €**

ARTIGO 7.º**Cartão magnético, cartão eletrónico de acessos e identificador do registo de assiduidade**

1 – Cartão magnético, por unidade **5,97 €**
2 – Identificador do registo de assiduidade (2.ª via) **5,80 €**
3 – Cartão eletrónico de acesso (2.ª via) **4,09 €**

ARTIGO 8.º**Informação Geográfica**

1 – Eixos de via com toponímia – Formato Shapefile (Geodatabase associada) **157,23 €**
2 – Números de polícia – Formato IGDS / DWG / Annotation **133,22 €**
3 – Edificado – Formato Shapefile / DWG / IGDS **106,68 €**
4 – Mapa do ruído – Formato Shapefile:
I. Área < ou = 50 ha (área mínima) **23,74 €**
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha **0,46 €**
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha **0,46 €**
IV. 2500 ha < Área, por ha **0,34 €**
5 – Mapa do ruído – Formato DWG / IGDS:
I. Área < ou = 50 ha (área mínima) **27,23 €**

II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,56 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	11,60 €
7 – Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	25,96 €
8 – Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	6,79 €
II. Noutros formatos, por folha	25,96 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,79 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	25,96 €
9 – Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	6,87 €
10 – Outra informação GIG – mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,74 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,46 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
12 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	27,23 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,56 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,46 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,46 €

ARTIGO 9.º

Ortofotomapas

Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,95 €
---	---------------

II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha – 160 hectares)	142,15 €
III. Analógico (1 hectare)	1,36 €
IV. Analógico (1 folha - 160 hectares)	39,56 €

ARTIGO 10.º**Cartografia à escala 1:1000**

1 – Formato analógico – folha 40 ha	11,60 €
2 – Formato vetorial – cartografia base:	
I. Folha 40 ha	232,56 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,67 €

ARTIGO 11.º**Cartografia 1:10000**

1 – Formato analógico – Modelo numérico cartográfico/topográfico por área e escala de saída:	
I. Escala < ou = 1:10000 – área mínima de referência: 4000 ha	13,31 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 – área mínima de referência: 4000 ha	19,41 €
2 – Formato vetorial – Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	18,15 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €

ARTIGO 12.º**Cedência de imagens**

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15x20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	44,49 €
II. Para fins particulares	0,88 €

ARTIGO 13.º**Publicações Diversas**

1 – 1.ª e 2.ª Bienais Internacionais de Medalha Contemporânea	9,54 €
2 – 3.ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,29 €

3 – 4. ^a Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,29 €
4 – 5. ^a Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,29 €
5 – 6. ^a Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,29 €
6 – Joaquim Correia – Medalha Contemporânea	14,29 €
7 – Exposição do congresso Fidem XXIX	14,29 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	18,23 €
9 – Ver e Olhar: Um Percurso para a Literacia do Olhar	4,50 €
10 – Representações do Seixal e da Época no Olhar, de Jorge de Almeida Lima	5,85 €
11 – Origem e Princípio	10,43 €
12 – Catálogo Cem Capas Sem Discos	5,85 €
13 – People Are The Real History – PARH – Cortiça	10,85 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,36 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	11,14 €
16 – Seixal Arte Pública	21,68 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de Um Concelho	20,65 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	20,65 €
19 – Seixal em Festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	15,48 €
20 – A Vida Antes de Nós – Fósseis e Geistória	10,34 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,25 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	16,58 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	29,41 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,78 €
25 – Com os Homens do Aço	11,78 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,78 €
27 – Do Montado à Fábrica – Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,76 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,72 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,86 €

30 – Barcos, Memórias do Tejo	16,58 €
31 – Brochura da exposição temporária Quinta do Rouxinol: Uma Olaria Romana no Estuário do Tejo (Corroios, Seixal)	5,42 €
32 – A Muleta	10,85 €
33 – Quem diz Cortiça, diz Mundet	19,49 €
34 – Seixal Somos Todos Nós	5,17 €
35 – António Augusto Louro e a Educação Cívica	5,17 €
36 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e Outras Histórias	3,09 €
37 – A Escola e a Árvore	2,57 €
38 – Bivalves e Gastrópodes das Praias do Seixal	2,57 €
39 – Cartaz didático da exposição Barcos, Memórias do Tejo	0,97 €
40 – Cortiça, da Produção à Aplicação	14,58 €
41 – Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,79 €
42 – Al-Madan n.º 14, II Série	11,44 €
43 – Al-Madan n.º 13, II Série	11,44 €
44 – Al-Madan n.º 9, II Série	8,09 €
45 – Al-Madan n.º 8, II Série	8,09 €
46 – Al-Madan n.º 7, II Série	7,61 €
47 – Al-Madan n.º 6, II Série	7,14 €
48 – Al-Madan n.º 5, II Série	7,14 €
49 – Al-Madan n.º 4, II Série	6,66 €
50 – Al-Madan n.º 2, II Série	4,76 €
51 – Al-Madan n.º 1, II Série	4,76 €
52 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,36 €
53 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	12,79 €
54 – Município do Seixal 1836-2016, 180 Anos de Vida, 40 Anos de Eleições Autárquicas em Democracia	17,06 €
55 – Catálogo da exposição A Essência da Forma (edição de capa cartonada)	4,71 €

56 – Catálogo da exposição A Essência da Forma (edição de capa dura)	7,07 €
57 – Catálogo da exposição A Essência da Cor	9,40 €
58 – Histórias Associativas – 3.º volume	13,00 €
59 – O Desporto na Cidade, de Melo de Carvalho	17,00 €
60 – A Delegação Escolar do Concelho do Seixal	15,00 €
61 – Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 14.º**Materiais Multimédia**

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	11,52 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,59 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,62 €
4 – DVD – Aprender a Contar Histórias	1,67 €
5 – DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,67 €
6 – DVD – Formação Orientação	1,67 €

ARTIGO 15.º**Material de representação**

1 – Lápis de carpinteiro	1,44 €
2 – Medalha comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	34,05 €
3 – Medalha comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	51,06 €
4 – Medalha comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	34,05 €
5 – Mochilas azuis Festival Internacional SeixalJazz 2001	4,76 €
6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional SeixalJazz 2001	4,76 €
7 – T-shirt (do ano) – valor mínimo	4,76 €
8 – T-shirt (anos anteriores)	1,90 €
9 – Caixa de base de copos Festival Internacional SeixalJazz	1,90 €

10 – Gravação áudio Festival Internacional SeixalJazz	4,90 €
11 – Lápis Festival Internacional SeixalJazz	0,98 €
12 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional SeixalJazz	7,55 €
13 – Bloco de notas Festival Internacional SeixalJazz	2,79 €
14 – Borracha Festival Internacional SeixalJazz	0,46 €
15 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,44 €
16 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,69 €
17 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,68 €
18 – Galhardete do município do Seixal simples	0,88 €
19 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,78 €
20 – Impressão <i>offset</i> gravura Muleta	1,78 €
21 – Saco de pano-cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,67 €
22 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,56 €
23 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,34 €
24 – Materiais de promoção turística – preço mínimo	0,90 €
25 – Crachás de promoção de eventos municipais	0,44 €
26 – Caneca SeixalJazz (do ano) – valor mínimo	4,72 €
27 – Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	2,96 €
28 – Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,23 €
29 – T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,12 €
30 – Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,85 €
31 – Esferográfica bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,30 €
32 – Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,11 €
33 – Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,27 €
34 – Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,71 €
35 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,08 €
36 – Caderno A5 exposição A Essência da Cor	4,08 €

37 – Esferográfica exposição A Essência da Cor	1,71 €
38 – Lápis exposição A Essência da Cor	0,81 €
39 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,41 €
40 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,29 €
41 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,53 €
42 – Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,44 €
43 – Lápis com borracha institucional municipal	0,44 €
44 – Esferográfica institucional municipal	0,65 €
45 – Saco institucional municipal	1,70 €
46 – Canecas SeixalJazz	2,55 €
47 – T-shirt SeixalJazz	4,27 €
48 – Colunas SeixalJazz	8,53 €
49 – Lápis do Ecomuseu	0,33 €
50 – Fita <i>lanyard</i> (várias cores)	1,00 €
51 – Fita porta-chaves (várias cores)	1,00 €
52 – Blocos de cortiça	2,00 €
53 – Bonés (azuis ou vermelhos)	2,00 €
54 – Pin brasão	1,50 €
55 – Pin logótipo CMS	1,50 €
56 – Máscara de proteção com designação Festival SeixalJazz	2,845 €

ARTIGO 16.º**Postais**

1 – Coleção Cerâmica Romana/Portuguesa, por cada	0,56 €
2 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,56 €
3 – Postais de Cerâmica, por cada	0,56 €
4 – SAP	2,43 €
5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,56 €

6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,56 €
7 – Quinta da Trindade, por cada	0,56 €
8 – Siderurgia Nacional	0,56 €
9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,56 €
10 – Coleção Património Náutico	2,33 €
11 – Coleção Património Náutico, por cada	0,56 €
12 – Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,33 €
13 – Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,56 €
14 – Caixa de postais SeixalJazz 97	0,98 €
15 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,56 €
II. Conjunto	2,79 €
16 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,00 €
17 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	0,57 €
18 – Coleção exposição A Essência da Cor	5,00 €
19 – Coleção exposição A Essência da Cor, por cada	0,57 €

Desconto de 10 % para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 17.º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,60 €
II. Completo	47,20 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à segurança, proteção civil, bombeiros, saúde e ensino, mediante requisição em documento comprovativo da instituição.	

ARTIGO 18.º
Expedição de Correspondência
1 – Nacional

Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,38 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,62 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,67 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,38 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Sob orçamento dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,54 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,79 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,95 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,12 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Sob orçamento dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) – Registo simples	1,74 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) – Registo simples	1,81 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) – Registo simples	1,97 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) – Registo em mão	1,94 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) – Registo em mão	2,04 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) – Registo em mão	2,25 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) – Registo em mão	3,01 €

2 – Internacional (Europa)

Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,72 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,22 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,43 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,44 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,14 €
Correio Normal Internacional – Outros destinos	Sob orçamento dos CTT

Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,33 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,07 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,46 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,66 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	6,04 €
Correio Azul Internacional – Outros destinos	Sob orçamento dos CTT
Envio de correspondência por email	Gratuito

Capítulo II – Equipamentos municipais**ARTIGO 19.º****Auditórios dos Serviços Municipais**

1 – Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	274,46 €
II. Período da tarde	274,46 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	419,72 €
IV. Período noturno	419,72 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	80,78 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	88,79 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	32,24 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	548,93 €
II. Período da tarde	548,93 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	726,56 €
IV. Período noturno	726,56 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	88,79 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	113,02 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	72,62 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	669,96 €
II. Período da tarde	502,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	791,17 €
IV. Período noturno	791,17 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	104,99 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	137,22 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	72,62 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

2 – Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	205,85 €
II. Período da tarde	205,85 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	314,79 €
IV. Período noturno	314,79 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	60,59 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	66,59 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	24,17 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	411,69 €
II. Período da tarde	411,69 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	544,91 €
IV. Período noturno	544,91 €

V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	66,59 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	84,77 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,48 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	502,48 €
II. Período da tarde	502,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	593,37 €
IV. Período noturno	593,37 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	78,76 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	102,92 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	54,48 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 20.º

Auditório Municipal

1 – Cinema – bilheteira:

I. Ingresso mínimo	0,98 €
II. Ingresso máximo	7,82 €
III. Pack ciclos de cinema – 4 sessões/programa	7,82 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do *cachet*

I. Ingresso mínimo	3,91 €
II. Ingresso máximo	27,10 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:**a) De terça-feira a sábado**

I. Período da manhã	279,97 €
II. Período da tarde	279,97 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	428,09 €
IV. Período noturno	428,09 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	559,91 €
II. Período da tarde	559,91 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	741,07 €
IV. Período noturno	741,07 €

c) Domingo

I. Período da manhã	683,39 €
II. Período da tarde	683,39 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	806,98 €
IV. Período noturno	806,98 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia **221,11 €**

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

5 – Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação**a) De terça-feira a sábado**

I. Período da manhã	67,69 €
II. Período da tarde	67,69 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	108,29 €
---------------------	-----------------

II. Período da tarde**108,29 €**

6 – O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do vereador do pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21.º**Parque do Serrado**

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	118,70 €
2 – De 151 a 250 utentes	237,21 €
3 – De 251 a 500 utentes	593,01 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1658,46 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,17 €

ARTIGO 22.º**Cinema S. Vicente**

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do *cachet*

I. Ingresso mínimo	2,92 €
II. Ingresso máximo	14,68 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	205,85 €
II. Período da tarde	205,85 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	314,79 €
IV. Período noturno	314,79 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	411,69 €
---------------------	-----------------

II. Período da tarde	411,69 €
III. Período da manhã e tarde	544,91 €
IV. Período noturno	544,91 €
c) Domingos:	
I. Período da manhã	502,48 €
II. Período da tarde	502,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	593,37 €
IV. Período noturno	593,37 €

3 – O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 23.º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,17 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	30,54 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	26,17 €

ARTIGO 24.º

Ecomuseu Municipal – Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	135,49 €
II. Período da tarde	135,49 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	216,76 €
IV. Período noturno	216,76 €

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	203,22 €
II. Período da tarde	203,22 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	325,16 €
IV. Período noturno	325,16 €

3 – Aluguer do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	43,35 €
II. Período da tarde	43,35 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	97,31 €
IV. Período noturno	108,39 €

4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	86,71 €
II. Período da tarde	86,71 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	173,42 €
IV. Período noturno	173,42 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã – das 9 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 17 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 25.º**Quinta da Fidalga****1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante****1.1. Aluguer em dias úteis:**

I. Meio dia	63,61 €
II. Dia inteiro	127,23 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia	106,05 €
II. Dia inteiro	212,10 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias
2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia	31,80 €
II. Dia inteiro	63,62 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia	53,02 €
II. Dia inteiro	106,05 €

Capítulo III – Atividades náuticas
ARTIGO 26.º
Náutica de recreio
1 a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária		Diária				Mensal
		Visita logística	Por cada hora suplementar	Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar		
		Máx. 3 horas	Hora	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	2,44 €	0,81 €	4,88 €	4,07 €	5,69 €	4,88 €	52,03 €
II	4,51 – 6			5,69 €	4,88 €			69,11 €
III	6,01 – 8	3,25 €	1,63 €	6,50 €	5,69 €	7,332 €	6,50 €	112,20 €
IV	8,01 – 10			8,94 €	6,50 €			8,94 €
V	10,01 – 12	4,07 €	2,44 €	10,57 €	8,94 €	11,38 €	9,76 €	193,50 €
VI	12,01 – 15			13,01 €	11,38 €			13,82 €
VII	15,01 – 20	4,88 €	3,25 €	16,26 €	14,63 €	17,07 €	15,345 €	236,59 €
VIII	≥ 20,01			22,76 €	21,95 €			23,58 €

1 b) – Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diária	
		15 horas	30 horas	15 dias	30 dias
I	Até 4,50	12,20€	21,14 €	71,54 €	140,65 €
II	4,51 – 6			76,42 €	149,59 €
III	6,01 – 8	13,82 €	25,20 €	93,50 €	182,93 €
IV	8,01 – 10			114,63 €	225,20 €
V	10,01 – 12	17,89€	34,15 €	140,65 €	276,42 €
VI	12,01 – 15			182,11 €	361,79€
VII	15,01 – 20	21,95€	42,28 €	230,08 €	455,28 €
VIII	≥ 20,01			331,71 €	659,35 €

2 a) – Amarrações em fundeadouro (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística	Diária
		(máx. 6 horas/dia)	Por dia
I	Até 4,50	1,63 €	2,44 €
II	4,51 – 6		
III	6,01 – 8	2,44 €	4,88 €
IV	8,01 – 10		5,69 €
V	10,01 – 12	3,25 €	6,50 €
VI	12,01 – 15		7,32 €
VII	15,01 – 20	4,07 €	8,13 €
VIII	≥ 20,01	4,88 €	8,94 €

2 b) – Amarrações em fundeadouro (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	26,83 €	17,89 €	66,67 €	44,72 €	198,37 €
II	4,51 – 6					
III	6,01 – 8	53,66 €	44,72 €	131,71 €	110,57 €	434,96 €
IV	8,01 – 10	61,79 €	53,66 €	154,47 €	132,52 €	513,82 €
V	10,01 – 12	80,49 €	70,73 €	198,37 €	176,42 €	672,36 €
VI	12,01 – 15	88,62 €	78,86 €	220,33 €	198,37 €	752,03 €
VII	15,01 – 20	105,69 €	97,56 €	264,23 €	242,28 €	913,01 €
VIII	≥ 20,01	132,52 €	122,76 €	330,08 €	308,13 €	1149,59 €

3 – Amarrações em poita (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,50 €	56,10 €
II	4,51 – 6	7,32 €	67,48 €
III	6,01 – 8	10,57 €	96,75 €
IV	8,01 – 10	13,82 €	139,84 €
V	10,01 – 12	17,07 €	172,36 €
VI	12,01 – 15	21,14 €	206,50 €
VII	15,01 – 20	27,64 €	275,61 €
VIII	≥ 20,01	35,77 €	361,79 €

4 – Acostagem em cais para atividade piscatória (embarcações de pesca), por mês **8,63 €**

5 – Acostagem em cais para atividade piscatória (embarcações de pesca), por ano **68,92 €**

6 – Amarrações em poita (embarcações de pesca), por mês **4,31 €**

7 – Amarrações em poita (embarcações de pesca), por ano **38,78 €**

8 – Balneários – por utilizador e banho **0,81 €**

9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	1,87 €
10 – Lavandaria – por cada utilização	2,93 €
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	4,15 €

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 – Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25 % ao valor da respetiva autorização.

3 – Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50 %.

4 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas \geq a 4 horas seguidas, é aplicado 25 % de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinheiro.

5 – Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos \geq 3 horas e $<$ a 3 dias, é deduzido 50 % da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 – Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50 % do pagamento devido.

7 – Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 – Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 – O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 – O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 – As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27.º**Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos****1. Varino Amoroso:**

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **12,45 €**

1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **20,73 €**

1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **62,20 €**

1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **12,45 €**

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **8,30 €**

1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **16,59 €**

1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **62,20 €**

1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **8,30 €**

2. Bote de fragata *Baía do Seixal*:

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **10,36 €**

2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **18,66 €**

2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **62,20 €**

2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **12,45 €**

2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:

2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora **6,22 €**

2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora **14,52 €**

2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora **62,20 €**

2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora **8,30 €**

- 1 – Os preços incluem a tributação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.
- 2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ano económico, é aplicada uma redução de 10 % do preço total.
- 3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.
- 4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.
- 5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.
- 6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.

ARTIGO 27.º-A

Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

- 1 – Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal. **1,24 €**
Por pessoa e hora prevista de utilização futura.
- 2 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27.º do preçário da Câmara Municipal.

Notas:

- 1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;
- 2 – Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;
- 3 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;
- 4 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;
- 5 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 28.º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

- I. Utentes individuais – munícipes **19,25 €**
- II. Utentes individuais – não munícipes **21,27 €**

2 – Renovação:

- | | |
|--|----------------|
| a) Utentes individuais – munícipes | 12,55 € |
| b) Utentes individuais – não munícipes | 14,46 € |

3 – Mensalidades para utentes individuais:**a) Bebés****I. Munícipes**

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 18,22 € |
| ii. 2 vezes por semana | 27,34 € |

II. Não munícipes

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 20,25 € |
| ii. 2 vezes por semana | 31,39 € |

b) Natação**Até aos 12 anos inclusive****I. Munícipes**

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 14,18 € |
| ii. 2 vezes por semana | 22,28 € |

II. Não munícipes

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 17,21 € |
| ii. 2 vezes por semana | 26,32 € |

A partir dos 13 anos**I. Munícipes**

- | | |
|-------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 14,48 € |
| ii. 2 vezes por semana | 22,62 € |
| iii. 3 vezes por semana | 26,07 € |
| iv. 4 vezes por semana | 27,12 € |
| v. 5 vezes por semana | 28,14 € |

II. Não munícipes

i. 1 vez por semana	16,68 €
ii. 2 vezes por semana	25,97 €
iii. 3 vezes por semana	27,12 €
iv. 4 vezes por semana	28,14 €
v. 5 vezes por semana	29,19 €
c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. Municipais	
i. 1 vez por semana	20,34 €
ii. 2 vezes por semana	29,91 €
iii. 3 vezes por semana	41,48 €
iv. 4 vezes por semana	45,21 €
v. 5 vezes por semana	47,87 €
II. Não municipais	
i. 1 vez por semana	25,53 €
ii. 2 vezes por semana	36,05 €
iii. 3 vezes por semana	47,64 €
iv. 4 vezes por semana	51,16 €
v. 5 vezes por semana	53,48 €
d) Hidroginástica, hidrosénior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. Municipais	
i. 1 vez por semana	16,17 €
ii. 2 vezes por semana	23,56 €
iii. 3 vezes por semana	32,33 €
iv. 4 vezes por semana	33,93 €
v. 5 vezes por semana	35,55 €
II. Não municipais	
i. 1 vez por semana	18,07 €

ii. 2 vezes por semana	26,58 €
iii. 3 vezes por semana	36,17 €
iv. 4 vezes por semana	37,97 €
v. 5 vezes por semana	39,78 €

e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):

I. Municipais

i. 1 vez por semana	28,02 €
ii. 2 vezes por semana	31,59 €
iii. 3 vezes por semana	33,49 €
iv. 4 vezes por semana	36,83 €

II. Não municipais

i. 1 vez por semana	30,14 €
ii. 2 vezes por semana	33,71 €
iii. 3 vezes por semana	35,61 €
iv. 4 vezes por semana	38,96 €

4 – Utilização livre, por cada utilização:

a) Natação e utilização recreativa – com cartão de utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – municipais	1,92 €
II. Utentes individuais – não municipais	2,23 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – municipais	2,55 €
II. Utentes individuais – não municipais	2,96 €

b) Natação e utilização recreativa – sem cartão de utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – municipais	2,02 €
II. Utentes individuais – não municipais	2,31 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,67 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,08 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	5,80 €
II. Utentes individuais – não munícipes	6,57 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	7,73 €
5 – Utilização de espaços:	
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	26,91 €
II. Entidades de outros municípios	30,95 €
III. Utentes individuais – munícipes	26,91 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	30,95 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	40,43 €
II. Entidades de outros municípios	46,49 €
III. Utentes individuais – munícipes	40,43 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	46,49 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	215,73 €
II. Entidades de outros municípios	248,05 €
III. Utentes individuais – munícipes	215,73 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	248,05 €
V. Até 15 pessoas	165,79 €
VI. De 16 a 30 pessoas	221,05 €
VII. Mais de 31 pessoas	276,33 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – munícipes	4,37 €

II. Utentes individuais – não munícipes	4,90 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,59 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	13,94 €
7 – 2.ª via de cartão de utente:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,60 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,70 €
8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem cartão de utente:	
(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais, por aula	3,42 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais, por aula	4,37 €

ARTIGO 29.º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25 % Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais 25 % Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive 20 % Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência 50 % Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição

I. 3.º elemento	10 % Desc.
II. 4.º elemento	15 % Desc.

III. A partir do 4.º elemento	50 % Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:	
I. 3 meses	5 % Desc.
II. 6 meses	10 % Desc.
III. 9 meses	15 % Desc.
3 – Descontos na utilização livre recreativa:	
a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	Gratuito
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25 euros	15 % Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25 euros	15 % Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30 % Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2.ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25 % Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utesntes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20 % Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utesntes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50 % Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,09 €
II. 2 dias de atraso	1,21 €
III. 3 dias de atraso	1,33 €
IV. 4 dias de atraso	1,44 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,55 €
8 – Penalização por acesso às atividades sem cartão de utente	0,21 €

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10 % do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 30.º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **16,48 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **19,80 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **18,14 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **21,82 €**

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **17,32 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **20,81 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **19,16 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **22,93 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **34,74 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **41,70 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	38,15 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,92 €
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,14 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,82 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	17,32 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,81 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	19,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,93 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,74 €
ii. Sábados, domingos e feriados	41,70 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	38,15 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,92 €
3 – Jogos com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	

i. De segunda a sexta-feira	16,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,14 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,82 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	17,32 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,81 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	19,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,93 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	34,74 €
ii. Sábados, domingos e feriados	41,70 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	38,15 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,92 €
4 – Utilização das instalações entre 0 e as 8 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	33,09 €
II. Sábados, domingos e feriados	39,70 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	34,74 €
II. Sábados, domingos e feriados	41,70 €
c) Entidades de outros municípios	

I. De segunda a sexta-feira	69,40 €
II. Sábados, domingos e feriados	83,41 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20 % Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50 % Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25 % Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25 % Desc.

ARTIGO 31.º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	16,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,80 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	18,14 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,82 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	34,74 €
ii. Sábados, domingos e feriados	41,70 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	38,15 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,92 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	69,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	83,41 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	76,35 €
ii. Sábados, domingos e feriados	91,76 €
2 – Atividades com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,48 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,14 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,82 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	52,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	62,53 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	57,27 €
ii. Sábados, domingos e feriados	68,77 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	104,24 €
ii. Sábados, domingos e feriados	125,03 €
II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	114,59 €
ii. Sábados, domingos e feriados	137,51 €

3 – Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas, por hora:

a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira **33,09 €**

II. Sábados, domingos e feriados **39,70 €**

b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira **104,24 €**

II. Sábados, domingos e feriados **125,03 €**

c) Entidades de outros municípios

I. De segunda a sexta-feira **208,27 €**

II. Sábados, domingos e feriados **249,99 €**

ARTIGO 32.º

Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Munícipes **1,26 €**

II. Não munícipes **1,79 €**

b) Utilização regular

I. Inscrição anual

i. Munícipes **11,77 €**

ii. Não munícipes **18,14 €**

II. Renovação anual

i. Munícipes **8,61 €**

ii. Não munícipes **12,34 €**

III. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 15 sessões

i. Munícipes **10,09 €**

ii. Não munícipes **15,21 €**

IV. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 25 sessões

i. Municipais	15,21 €
ii. Não municipais	22,77 €
V. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 30 sessões	
i. Municipais	16,47 €
ii. Não municipais	25,31 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Municipais	8,61 €
ii. Não municipais	12,24 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Municipais	12,24 €
ii. Não municipais	18,52 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Municipais	15,31 €
ii. Não municipais	24,56 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20 % Desc.
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50 % Desc.
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25 % Desc.
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25 % Desc.
2 – Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta	7,43 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	22,13 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	30,73 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	42,85 €

iv. Mensalidade até 150 sessões	61,38 €
v. Mensalidade até 200 sessões	73,60 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	110,41 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	171,77 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	184,02 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,34 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,03 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,30 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	92,12 €
v. Mensalidade até 200 sessões	110,41 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	159,56 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	208,58 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	245,40 €
c) Movimento associativo não municipal – filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	30,73 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	42,85 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	55,21 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	79,77 €
v. Mensalidade até 200 sessões	104,35 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	135,09 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	196,27 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	220,83 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,34 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	49,15 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,38 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	92,12 €

v. Mensalidade até 200 sessões	110,41 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	159,59 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	208,58 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	245,40 €
3 – 2. ^a via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,60 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,70 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,29 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,94 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	26,07 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	52,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	62,58 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	62,58 €
ii. Sábado, domingo e feriados	72,99 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	99,07 €
ii. Sábado, domingo e feriados	125,12 €
II. Horário noturno	

i. De segunda a sexta-feira	125,12 €
ii. Sábado, domingo e feriados	156,42 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,48 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,82 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	43,36 €
ii. Sábado, domingo e feriados	54,08 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	54,08 €
ii. Sábado, domingo e feriados	64,99 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	86,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	108,27 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	108,16 €
ii. Sábado, domingo e feriados	129,90 €
6 – Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas, por hora:	
a) Escolas do município	

i. De segunda a sexta-feira	33,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	39,70 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	86,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	108,16 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	173,27 €
ii. Sábado, domingo e feriados	216,53 €

ARTIGO 33.º**Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas**

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,48 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,80 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,82 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	86,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	108,16 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	108,16 €
ii. Sábado, domingo e feriados	129,90 €
c) Entidades de outros municípios	

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **173,27 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **216,53 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **216,53 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **259,81 €**

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **16,48 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **19,80 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **18,14 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **21,82 €**

b) Entidades do município**I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes**

- i. De segunda a sexta-feira **259,81 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **324,88 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes

- i. De segunda a sexta-feira **324,88 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **389,86 €**

c) Entidades de outros municípios**I. Horário diurno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes**

- i. De segunda a sexta-feira **519,78 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **649,75 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20 % da receita da venda dos bilhetes

- i. De segunda a sexta-feira **649,75 €**

ii. Sábado, domingo e feriados	779,57 €
3 – Utilização das instalações entre as 0 e as 9 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	33,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	39,70 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	259,81 €
ii. Sábado, domingo e feriados	324,88 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	519,78 €
ii. Sábado, domingo e feriados	649,65 €

ARTIGO 34.º**Ténis**

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	6,68 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	7,15 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,88 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	31,28 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	57,35 €
4 – 2.ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	6,60 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,70 €

ARTIGO 35.º**Polidesportivos**

1 – Aluguer do espaço, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **10,45 €**ii. Sábado, domingo e feriados **10,81 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **11,66 €**ii. Sábado, domingo e feriados **12,28 €**2 – Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) **97,56 €**

(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)

ARTIGO 36.º**Aluguer de materiais e equipamentos desportivos**

1 – Aluguer de material, por 24 horas:

a) Material de ténis de mesa

I. Mesa de competição e separadores (4) **12,82 €**II. Mesa para exterior **6,42 €**

b) Material de canoagem

I. Embarcação monolugar Sit-on-Top **22,93 €**II. Embarcação bilugar Sit-on-Top **27,51 €**III. Embarcação K1 em fibra **27,51 €**IV. Reservatório estanque **3,67 €**V. Apoio lombar **3,67 €**

c) Material de atletismo

I. Vara **36,32 €**II. Dardo **27,22 €**III. Peso **9,07 €**

IV. Martelo	31,75 €
V. Disco	18,14 €
VI. Marcador de resultados	31,75 €
VII. Colchões, por módulo	90,75 €
VIII. Fasquia	13,61 €
IX. Postes de salto em altura, o par	27,22 €
d) Outros materiais	
I. Barreiras metálicas (baias)	
i. Entidades do município	
a. até 100 unidades, por unidade	0,66 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,47 €
ii. Entidades de outros municípios	
a. até 100 unidades, por unidade	0,82 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,57 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	13,75 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	18,35 €
III. Embarcação K1 em fibra	18,35 €
IV. Reservatório estanque	1,82 €
V. Apoio lombar	1,82 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas – andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,09 €
b) Material de ténis de mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,09 €
c) Material de ténis	
I. 1 raquete	1,64 €

II. 2 raquetes e 3 bolas	2,20 €
III. 3 bolas	0,66 €
d) Material de canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,58 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	7,34 €
III. Embarcação K1 em fibra	7,34 €
e) Material desportivo diverso	1,09 €

4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

ARTIGO 37.º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Municipais

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **31,71 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **42,35 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **37,03 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **52,90 €**

b) Não municipais

I. Horário diurno

- i. De segunda a sexta-feira **33,51 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **44,05 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **38,78 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **54,49 €**

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Municipais**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **10,63 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **13,22 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **13,07 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **15,70 €**

b) Não municipais**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **12,63 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **15,19 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **15,70 €**
- ii. Sábado, domingo e feriados **17,81 €**

3 – Outras áreas dos equipamentos não standardizadas:

- I. Por dia e m² **0,46 €**
- I. Por mês e m² **1,64 €**
- II. Por ano e m² **15,86 €**

4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:

- I. Por mês e m² da área de ocupação da superfície na instalação **97,84 €**
- II. Por ano e m² da área de ocupação do solo **978,15 €**

ARTIGO 38.º**Horários**

Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

- I. Horário diurno – das 8 às 19 horas

II. Horário noturno – a partir das 19 horas

ARTIGO 39.º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora – aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) – Por hora/fonte de emissão **2,48 €**

II. Durante eventos pontuais – por hora/fonte de emissão **12,40 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m² **30,90 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m² **25,95 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² **61,79 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² **51,88 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² **5,49 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela rádio

I. Por cada sessão **61,79 €**

b) Pela televisão

I. Por cada sessão **617,39 €**

6 – Para filmagens de carácter comercial:

a) Por hora **259,33 €**

7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:

a) Sem venda dos artigos

I. Por dia e m ²	6,14 €
II. Por mês e m ²	61,79 €

b) Com venda dos artigos

I. Por dia e m ²	12,40 €
II. Por mês e m ²	123,48 €

ARTIGO 40.º**Outros serviços**

1 – Emissão de certidões/declarações de aptidão, por cada	5,41 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,23 €
II. Preço máximo	6,04 €
3 – 2.ª via de cartão de utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Múncipes	6,60 €
II. Não múnicipes	7,70 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	27,51 €
II. Período de 24 horas	45,83 €

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas Baía do Seixal**ARTIGO 41.º****Preços**

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	109,57 €
II. No segundo ano de incubação	131,48 €

III. No terceiro ano de incubação	164,35 €
IV. No quarto ano de incubação	197,25 €
2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	180,82 €
II. No segundo ano de incubação	219,16 €
III. No terceiro ano de incubação	252,02 €
IV. No quarto ano de incubação	306,83 €
3 – Gabinetes com área > 23 m ²	
I. No primeiro ano de incubação	230,09 €
II. No segundo ano de incubação	273,94 €
III. No terceiro ano de incubação	306,83 €
IV. No quarto ano de incubação	339,76 €

Capítulo VI – Concessão de espaços do domínio municipal para fins agrícolas

Artigo 42.º

Concessão

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de hortas recreativas, por m² **0,82 €**

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de hortas sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$VT = 10 \% (RF-D)/N$

Custo mínimo por talhão **10,84 €**

Artigo 43.º

Aluguer de salas das instalações de apoio dos espaços agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do espaço agrícola

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	10,20 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,24 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,40 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,50 €
b) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	12,24 €
ii. Sábado, domingo e feriados	15,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	25,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	30,60 €
c) Não municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	15,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,34 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	30,60 €
ii. Sábado, domingo e feriados	35,70 €
2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas:	
* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água	
I. Por dia e m ²	0,20 €

Artigo 44.º**Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento**

1 – Vedação, por ml	32,51 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	19,50 €

3 – Portão, custo por folha	270,97 €
4 – Caminhos, por m ²	13,00 €
5 – Papeleiras, por unidade	54,19 €

Capítulo VII – Serviços Diversos

Secção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 45.º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	43,33 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	14,83 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	92,95 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua e similares, por hora ou fração	55,72 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	95,43 €
6 – Camião porta máquinas, por fração ou hora	92,95 €
7 – Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	31,80 €
8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,31 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	31,01 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,90 €

ARTIGO 46.º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	91,95 €
II. De 5 a 8 unidades	181,82 €
III. De 9 e 12 unidades	367,82 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	32,84 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,76 €

ARTIGO 47.º**Mão-de-obra**

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	15,02 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas ou similares, por hora ou fração	17,53 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	37,49 €

ARTIGO 48.º**Reposição de pavimentos**

1 – Reposição de calçada, por m ² ou fração	39,01 €
2 – Reposição de betuminoso, por m ² ou fração	39,01 €

Secção 2 – Espaços verdes**ARTIGO 49.º****Cedência de plantas ornamentais**

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,40 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	6,65 €
3 – Transporte, por km	1,17 €
4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150 euros terá de ser prestada caução	20 % do valor do vaso
5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.	

§ A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais

ARTIGO 50.º**Reposição de material vegetal e sistema de rega**

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	6,65 €
2 – Prado regado/semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	8,81 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	13,31 €

4 – Rede rega gota a gota, por m ²	6,65 €
5 – Aspersão/pulverização, por m ²	5,57 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m ² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	45,58 €
7 – Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	86,71 €

ARTIGO 51.º
Venda de plantas do viveiro municipal

Planta	Vaso	
Tipo planta*	Vaso (lt)	
A – Planta época/herbácea	1 – 2	1,10 €
A – Planta época/herbácea	2 – 4	2,39 €
A – Planta época/herbácea	5 – 8	5,09 €
A – Planta época/herbácea	10 – 15	10,68 €
B – Arbustos	2 – 4	2,48 €
B – Arbustos	5 – 8	5,17 €
B – Arbustos	10 – 15	10,78 €
B – Arbustos	18 – 20	18,71 €
B – Arbustos	25	31,41 €
B – Arbustos	30	35,76 €
B – Arbustos	35	48,27 €
B – Arbustos	40 – 50	59,34 €
B – Arbustos	70	80,96 €
B1 – Arbustos	2 – 4	2,82 €
B1 – Arbustos	5 – 8	5,57 €
B1 – Arbustos	10 – 15	11,26 €
B1 – Arbustos	18 – 20	19,87 €
B1 – Arbustos	25	32,87 €

B1 – Arbustos	30	37,26 €
B1 – Arbustos	35	50,91 €
B1 – Arbustos	40 – 50	61,97 €
B1 – Arbustos	70	83,58 €
C – Árvores/Palmeiras	2 – 4	2,55 €
C – Árvores/Palmeiras	5 – 8	5,24 €
C – Árvores/Palmeiras	10 – 15	10,85 €
C – Árvores/Palmeiras	18 – 20	18,80 €
C – Árvores/Palmeiras	25	31,48 €
C – Árvores/Palmeiras	30	35,85 €
C – Árvores/Palmeiras	35	48,35 €
C – Árvores/Palmeiras	40 – 50	59,41 €
C – Árvores/Palmeiras	70	81,04 €
C1 – Árvores	2 – 4	2,90 €
C1 – Árvores	5 – 8	5,66 €
C1 – Árvores	10 – 15	11,34 €
C1 – Árvores	18 – 20	19,95 €
C1 – Árvores	25	32,96 €
C1 – Árvores	30	37,34 €
C1 – Árvores	35	50,99 €
C1 – Árvores	40 – 50	62,05 €
C1 – Árvores	70	83,67 €

(*) A – Planta época/herbácea

B/B1 – Arbusto

C/C1 – Árvore/Palmeira

ARTIGO 52.º**Venda de caixas-ninho**

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	18,78 €
--	----------------

ARTIGO 53.º**Vistorias**

1 – Vistorias a espaços verdes/arborização em terrenos privados	136,90 €
2 – Outras vistorias	136,90 €

ARTIGO 54.º**Serviço Médico Veterinário**

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10 kg	9,14 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20 kg	13,49 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30 kg	16,80 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40 kg	23,25 €
Animais de peso superior a 41 kg	29,91 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	15,28 €
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,36 €
II. Clínicas/médicos veterinários e atividades veterinárias	2,19 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	7,00 €
4 – Sequestros sanitários (animais agressores de pessoas ou outros animais – alojamento no CROACS por 15 dias)	105,00 €
5 – Registo de microship no Sistema de Informação de Animais de Companhia	6,00 €
6 – Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	7,00 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,50 €

Secção 3 – Aluguer de materiais**ARTIGO 55.º****Estruturas amovíveis**

1 – Estruturas de exposição para artesanato	49,44 €
2 – Estruturas de exposição para gastronomia	85,40 €

ARTIGO 56.º**Materiais diversos**

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	54,74 €
II. De 101 a 200 unidades	109,48 €
III. De 201 a 500 unidades	273,61 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,56 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 25 unidades	55,02 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	110,02 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	275,06 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,16 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5 m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 17 unidades	74,24 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	148,50 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	371,25 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,40 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2 m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 25 unidades	356,59 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	713,19 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	14,29 €

5 – Estrados de madeira com 1,25m x 1,25m x 0,40m, por dia:	
I. Com 25 m ² – 16 módulos	510,83 €
II. Por cada módulo a mais	31,91 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	65,26 €
II. De 6 a 10 baias	130,43 €
III. De 11 a 20 baias	195,69 €
IV. De 21 a 40 baias	326,21 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,56 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	98,52 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5m x 7,5m (36 módulos), por dia	827,63 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,79 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	15,74 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57.º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10 % do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90 % remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20 % da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10.º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades/entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58.º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à segurança, proteção civil, bombeiros e saúde, mediante requerimento ao vereador do pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

2 – Os estudantes têm uma redução de 75 % sobre os preços praticados nos artigos 8.º (Informação Geográfica) e 11.º (Cartografia 1:10000), mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.

5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro.

6 – Os bombeiros afetos aos corpos de bombeiros do concelho beneficiam de uma redução de 10 % sobre os preços praticados nos artigos 1.º (fotocópias), 2.º (digitalização de documentos), 3.º (impressões), 4.º (CD), 13.º (publicações diversas) e 16.º (postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 - Os bombeiros afetos aos corpos de bombeiros do concelho beneficiam de um desconto de 25 % sobre os preços praticados nos artigos 30.º (descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31.º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas), 33.º (Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado) e 35.º (ginásios nas instalações desportivas municipais).

ARTIGO 59.º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela rádio e televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela rádio e televisão será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10 % do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90 % ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60.º

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61.º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 62.º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2021.